

Detalhes da Licitação

Título:	Aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.
Sistema de realização:	Banco do Brasil - Nº 826847
Objeto:	Aquisição de MATERIAL/ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E LUBRIFICANTES que serão destinados a manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Órgão demandante:	Secretaria de Saúde
Realização (Horário de Brasília):	13/08/2020 às 09:00
Início do acolhimento das propostas:	03/08/2020 às 08:00
Abertura das propostas:	13/08/2020 às 08:00
Data da homologação:	
Status:	Em andamento
Editais:	PE094/20-SMS-SMS http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao.916

Publicações

Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DA UNIAO
Data da Publicação: 31/07/2020
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação: DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Data da Publicação: 31/07/2020
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação: JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
Data da Publicação: 31/07/2020
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO
Local da Publicação: OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
Data da Publicação: 31/07/2020
Observação: AVISO DE LICITAÇÃO BB

Avisos

Nenhum aviso a ser mostrado

Saia de disputa

Utilitários

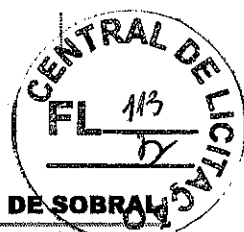
Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair



A licitação [826847] foi publicada com sucesso.

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Licitações

Licitação [nº 826847]

Opções

Cliente	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		
Pregoeiro	RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO		
Resumo da licitação	Aquisição de MATERIAIS, ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E LUBRIFICANTES que serão destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE.		
Edital	PE094/2020	Processo	P120717/2020
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	31/07/2020
Início acolhimento de propostas	03/08/2020-08:00	Limite acolhimento de propostas	13/08/2020-08:00
Abertura das propostas	13/08/2020-08:00	Data e a hora da disputa	13/08/2020-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Pror
 Resu
 Edital
 Mod
 Partic
 Situa
 Início
 Abert
 Data
 Idiom
 Abran
 Form
 Tipo

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088

Segurança

Relações com investidores

pt11aop00005_pop-03, 2020-07-10 16:46, Fri Jul 31 11:05:30 BRT 2020



EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0289/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 26.436.406/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos diversos de Urgência e Emergência IV - lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2020. Valor Global: R\$ 19.332,00 (Dezenove Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galvão da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 29 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Micaelly Barros Silva. Data: 29/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0285/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PERFEITA GRAFICA E EDITORA - ME. CNPJ: 14.527.310/0001-73. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato o Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços gráficos de receiptários para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 023/2020. Valor Global: R\$ 20.600,00 (Vinte Mil e Seiscentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr.ª Raquel Miranda Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 29 de julho de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Raimundo Eneas Cavalcante Neto. Data: 29/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0295/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2020, ata de registro de preços nº 068/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Jannemary Leite Gondim. Data: 30/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0293/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo II) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 206/2019, ata de registro de preços nº 006/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 441,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Luiz Galvão da Costa Filho, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Micaelly Barros Silva. Data: 30/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0294/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da atenção básica I, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2020, ata de registro de preços nº 068/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Suema Tussi Brunelo. Data: 30/07/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - SMS (BB Nº 826847)

Central de Licitações. Data de Abertura: 13/08/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de MATERIAIS, ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E LUBRIFICANTES que serão destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 094/2020 - SMS (BB Nº 826847). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACCESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 30 de Julho de 2020.

RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2020-SEINF

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/08/2020, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de geologia, de sondagem e geotécnica, para atender às demandas de projetos e fiscalização de obras da Secretaria de Infraestrutura de Sobral/CE, a serem realizados na sede e nos distritos do Município de Sobral. Modalidade: Tomada de Preços Nº 038/2020-SEINF. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 30 de julho de 2020.

KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE13/2020-SESA

Secretaria de Saúde. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos Interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE13/2020 - SESA, ID Nº 827440, que tem como objeto a aquisição de testes Swab Rayon de detecção do Covid-19, para atender as necessidades relativas as medidas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tianguá/CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 07/08/2020. Abertura das Propostas: 07/08/2020 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 07/08/2020 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacaoopt@gmail.com.

Tianguá - CE, 30 de julho de 2020.
TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS
PregoeiroAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - SEFIN

A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Especialmente Designado, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 01/2020 - SEFIN, ID Nº 827568, que tem como objeto a contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Tianguá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 9h do dia 14/08/2020. Abertura das Propostas: 14/08/2020 às 9h. Início da Disputa de Lances às 9h30 dia 14/08/2020 (horário de Brasília). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e à CPL, no endereço eletrônico de e-mail: licitacaoopt@gmail.com.

Tianguá, 30 de julho de 2020.
EDSON C. P. SOUSA
Pregoeiro Esp. Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.07.29.1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.07.14.1

Vidas: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA. Objeto: Aquisição de kits de testes rápidos para exame do Covid-19, a serem utilizados no enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 75.540,00 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Claudinei Pereira de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 29 de Julho de 2020. Ivo de Oliveira Leal - Secretário Municipal de Saúde.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

1. Síntese do objeto: Aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal, demandas espontâneas e mandados judiciais para atender os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, visando prover estoque para a cobertura de produtos durante o exercício de 2020 e início de 2021.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000005/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2020 no portal de Compras do Governo Federal <https://www.comprasnet.gov.br/>
4. Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: site da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES, www.pmsf.es.gov.br ou presencialmente na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Teresinha, nº 100, Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco-ES, 30 de julho de 2020.
SOLIMAR MARIANO BARBOSA
PregoeiroAVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020

2º Retificação de Edital

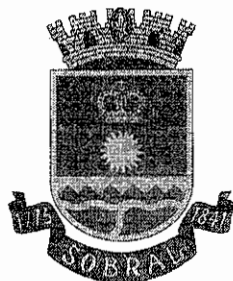
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 8.666/93, comunica aos interessados a 2ª Retificação do Edital do Processo Licitação em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de um Terminal Rodoviário, na sede deste município, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memória de Cálculo anexos ao Edital, em virtude do pedido de esclarecimento advindo da empresa Stylio Construções e incorporações Eirele, o qual alega a inexistência do Projeto Estrutural da Cobertura na mídia que fora disponibilizada no site desta municipalidade.

Com base na resposta enviada pelo Setor de Convênios, a qual confirma, de fato, a ausência do referido projeto na mídia que fora disponibilizada a este setor de Licitações e, considerando a extrema necessidade de inclusão do mesmo, disponibilizo, nesta data, em formato digital, todos os projetos referentes à obra em questão, junto ao site desta municipalidade, no endereço eletrônico: <<https://barradesaofrancisco-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>>.

Nesta oportunidade, faço a exclusão do Item 4.1.3 "O Credenciamento é imprescindível para que o Interessado possa manifestar interesse recursal", do Edital supra citado. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

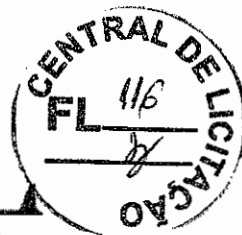
Assim sendo, fica redesignada a data de abertura da Sessão Pública para o dia 01 de setembro de 2020, às 09 horas.

Barra de São Francisco, 30 de julho de 2020
MIRELLA NEVES RICARDO



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 31 de julho de 2020

Ano IV, Nº 863

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 19/08/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de geologia, de sondagem e geotécnica, para atender às demandas de projetos e fiscalização de obras da secretaria de infraestrutura de Sobral/Ce, a serem realizados na sede e nos distritos do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 31 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020 - SMS (BB Nº 826847). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 13/08/2020, às 09:00 h. OBJETO: Aquisição de MATERIAIS, ACESSÓRIOS ELÉTRICOS E LUBRIFICANTES que serão destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 31 de julho de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 2.348/2020, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-SME, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SOBRAL, PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ, tendo como vencedora a empresa MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 e valor global de R\$ 329.933,77 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), adjudicado e homologado em 30 de julho de 2020. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 31 de julho de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

EXTRATO DA ATANº 008/2020 - CONTRIM - Sessão do dia 29 de julho de 2020. O presidente em exercício Pedro Olímpio de Menezes Neto, verificando a presença do Procurador Assistente do Município, Dr. Thiago Rocha Carneiro Liberato, representante da PGM e dos conselheiros Dr. Kelson Araújo Albuquerque (PGM), Dra. Roberto Clodoaldo Feitosa (SEFIN), Dr. Francisco Célio Soares de Vasconcelos (SEFIN), Dr. Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida (OAB), Dr. Francisco Grijalba Frota (CRC) e apesar da ausência dos membros da CDL, reconheceu quórum suficiente e declarou aberta a sessão. Estavam presentes também o Conselheiro da PGM, Dr. Jefferson Aragão, o advogado, Dr. Carneiro Júnior e o Gerente da Célula de Cadastro Imobiliário, Dr. Jorge Ferreira. Ato contínuo, o Presidente mandou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior e a declarou aprovada. Em seguida, o presidente esclarece a todos que os processos nº P073761/2019, de interesse do Sr. José Jackson Rodrigues, P040729/2018, cuja parte interessada é o Sr. José Valter Clisne e os processos nº P029355/2018 e P073860/2019, ambos de interesse da Cerâmica Torres Ltda, serão retirados de pauta, tendo em vista que

necessitam de perícia do STDE, contudo, o perito está de licença prêmio, conforme ofício nº 203/2020 emitido pelo STDE. Passada a fase deliberativa, inicia-se o julgamento do processo nº P073914/2019, cuja parte interessada é 2P Participações Societárias Ltda, o presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Grijalba, que ler seu relatório e vota pela reforma da decisão de 1ª instância, reconhecendo nulo o lançamento do IPTU, em seguida, o presidente passa a palavra ao procurador assistente, Dr. Thiago, que ler seu parecer jurídico e opina pela manutenção integral da decisão de 1ª instância, dado a constatação de 04 (quatro) dos 05 (cinco) melhoramentos previstos no art. 32, §1 do CTN e tendo em vista que o imóvel está fora da ZELIA. Após, o presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Carneiro Júnior (OAB/CE 25.619) que de início esclarece que nos autos do processo consta documento assinado pelo Dr. Jorge, no qual em 2019 classifica que o fator corretivo do imóvel em questão como meio de quadra, quando na verdade deveria ser gleba, assim, solicita ao Dr. Jorge que esclareça se houve erro nos fatores de correção aplicados ao imóvel no ano de 2019. Em resposta, o Gerente da Célula do Cadastro Imobiliário afirma "nós consideramos em 2019, uma revisão cadastral nos imóveis referidos neste documento assinado por mim, onde nós consideramos exclusivamente a área de terreno para alterar de meio de quadra para gleba". Ato contínuo, o Dr. Carneiro esclarece que seu recurso trata especificamente da questão de que seja apurada a base de cálculo do IPTU no exercício de 2019, menciona ainda que esta previsão é pautada no art. 148 do Código Tributário Nacional, afirmou também que não deseja uma reavaliação, mas sim, a aplicação correta com base na legislação vigente do município. Afirma ainda, que acredita que houve em 2019 erro em relação ao m² de acordo com planta genérica do município, como forma de fundamentar seus argumentos, o advogado da parte compartilhou para os membros demonstrativo dos cálculos que entende correto para delimitar o valor do IPTU. Assim, conclui que houve erro no lançamento do valor venal do imóvel, solicitando que o IPTU 2019 seja regularizado de acordo com o valor venal do imóvel, aplicando-se a legislação vigente do município e por consequência, que o contribuinte seja eximido de juros e multa, em decorrência de erro. Em seguida, o Dr. Kelson questiona ao Dr. Jorge se em 2019 os fatores aplicados para alcançar os valores do imóvel em questão estão corretos, ou o correto seria o cálculo apresentado pelo Dr. Carneiro, em resposta, o Dr. Jorge afirma que o fator corretivo de localização (gleba ou meio de quadra) foi revisado pela Célula de Cadastro Imobiliário o imóvel em questão considerando exclusivamente a área de terreno como fator determinante para a localização do imóvel, se seria gleba ou meio de quadra, dessa forma, a Célula do Cadastro Imobiliário conclui que o imóvel deveria ser considerado com gleba, exclusivamente por conta do tamanho do terreno. Em seguida, o presidente passa a palavra ao Dr. Roberto, que questiona ao Gerente do Cadastro Imobiliário que se no imóvel em questão houve parcelamento do solo, em resposta, o Dr. Jorge afirma que esse critério não foi observado no atributo de localização do imóvel, afirma que foi analisada exclusivamente a área do terreno, não sendo verificado à época o parcelamento do solo. Em seguida, o Dr. Thiago questiona ao Dr. Jorge se seria possível o Cadastro apresentar um cálculo com o valor que realmente entende ser correto para o lançamento do IPTU de 2019, apresentando relatório informando os fatores utilizados e seus respectivos percentuais, a fim de apontar se houve equívoco no lançamento de 2019. Em seguida, Dr. Jorge afirma que seria sim possível apresentar o BCI acompanhado do cálculo do valor venal do imóvel informando todos os critérios que são utilizados e atributos do imóvel, contudo, pediu prazo para apresentação. Após, Dr. Roberto solicitou que a discriminação do cálculo seja feita como gleba e como meio de quadra, para maior avaliação do Conselho. Ato contínuo o Dr. Kelson solicita que seja apresentada memória de cálculo de 2019 e 2020. Dessa forma, o processo nº P073914/2019 foi retirado de pauta sem que houvesse qualquer objeção. Após, iniciaria o julgamento do processo nº P073904/2019, cuja parte interessada é 2P Participações Societárias Ltda, o presidente passa a palavra ao relator do processo, Dr. Rafael Almeida, que ler seu relatório e vota preliminarmente pela manutenção da decisão de 1ª instância, reconhecendo o lançamento de IPTU, tendo em vista que estão presentes os requisitos mínimos previstos no art. 32 do CTN. O presidente passa a palavra ao procurador assistente, Dr. Thiago, que ler seu parecer e opina pela manutenção integral da decisão de 1ª instância. O presidente passa a palavra ao advogado da parte, Dr. Carneiro